Estado do Rio Grande do Sul

# CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 18/04/2005
Presidente

REQUERIMENTO Nº 92 2005.

EXMO. SR.
VEREADOR SILVÉRIO FORTUNATTO
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
ERECHIM RS.

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 15/4/05
Secretaria Geral

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador abaixo subscrito, após tramitação legal, com base na Lei Orgânica e no Regimento Interno vem respeitosamente requerer ao setor competente do Executivo Municipal a limpeza do riacho Tigre na altura dos Bairros Progresso e Cristo Rei.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento se justifica pelo cotidiano insuportável enfrentado pelos moradores dos respectivos Bairros, sendo que o transbordamento do riacho ocasionado pelas chuvas acarreta grande transtorno e prejuízo financeiro às famílias, além dos perigos causados por doenças originadas da água poluída.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Erechim, 12 de abril de 2005.

PAULO ALFREDO POLIS
Vereador da Bancada do PT